

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ZELCY LUIZ DALL
ACQUA

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor ZELCY LUIZ DALL ACQUA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao ZELCY LUIZ DALL ACQUA. Nascido em Erechim– Rio Grande do Sul em 1943.

Casado, Pai de quatro filhos; trabalhador na área educacional por cerca de 30 anos.

Em 1981 chegou em Mato Grosso incentivado por amigos que moravam aqui, “Não foi difícil me convencer de vir com a família para Mato Grosso, enfrenou o desafio, deixando para trás a estabilidade que tinha naquela cidade como professor/diretor de escola estadual, concursado em nível cinco, além de sua clientela como advogado; disse”.... E em janeiro de 1994, foi quando resolveu efetivamente morar em Cuiabá.

Foi membro, depois vice presidente da Seccional OAB/MT -TED (Tribunal de Ética e Disciplina), por muitas vezes junto com sua esposa distribuiu alimentos para população carente na proximidades da estação rodoviária estadual de Cuiabá. Considera uma de suas maiores realizações pessoal e profissional o tempo de professor contribuindo na formação de novos juristas, atuou voluntariamente junto ao Tribunal Eclesiástico(Igreja Católica) em Cuiabá.

Na Defensoria Pública dedicou-se e fazer cumprir o direito daqueles economicamente desfavorecido, Cuiabá se tornou seu lar, seu local de maior crescimento profissional, pessoal e matrimonial, cidade de natural de seu único neto “LUIGI C. DALL”ACQUA”.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Pelos relevantes serviços prestados, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre Pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de março de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

